PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECEDENTES E JURISPRUDÊNCIA – CPJUR

PROCESSO TRT18 – PA Nº 13.656/2020

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL DO CENTRO REGIONAL DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO.

Data da reunião: 04/05/2023
Horário: 14h às 15h50
Local: Reunião telepresencial, via link: meet.google.com/cgo-eixr-kzr, o qual foi enviado por e-mail aos participantes.

No dia 04 de maio de 2023, às 14h, reuniu-se o Grupo Operacional do Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – CRI/TRT18, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022. A seguir, a lista dos membros e participantes da reunião:

Cargo	Nome	Presente	Observação
Grupo operacional			
Juiz do Trabalho	Daniel Branquinho Cardoso	sim	
Juiz do Trabalho	Lucas Carvalho de Miranda Sá	sim	
Juiz do Trabalho	Platon Teixeira de Azevedo Neto	-	Ausência justificada
Secretário-Geral Judiciário	Cléber Pires Ferreira	sim	
Secretário-Geral da Presidência	Humberto Magalhães Ayres	sim	
Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégia	Robnaldo José Santos Alves	-	Ausência justificada
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Murilo de Barros Carneiro	sim	
Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional	Fábio Oliveira Borges Júnior	-	Ausência justificada

Cód. Autenticidade 400295649808

Documento juntado por ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES e protocolado em 30/05/2023 15:05:59h. Protocolo nº 13656/2020.

Diretor da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência	Augusto Claudino Dias	sim	

O Juiz Coordenador do colegiado, Dr. Daniel Branquinho, saudou os presentes e deu início à reunião. Passou-se, em seguida, à discussão dos itens constantes da pauta:

1. Proposta para tratamento das ações dos grandes litigantes. O Juiz Coordenador do colegiado, Dr. Daniel Branquinho, falou ao grupo sobre as demandas predatórias identificadas na região em que atua e da possibilidade de redução de demandas com a atuação de Centro de inteligência. Apresentou dois casos para discussão: o caso da empresa BRF e o caso do frigorífico JBS. Após discussão, **o grupo deliberou começar os trabalhos com a empresa BRF, por ser mais fácil a identificação dos temas. O Dr. Daniel Branquinho fará o estudo das matérias predominantes nos processos e apresentará ao grupo na próxima reunião uma proposta de atuação, que se aprovada pelo Grupo Operacional será levada ao grupo decisório para apreciação.**

2. proposta de nota técnica relativa a depósito prévio (IN 31 do TST). O servidor Cleber Pires, Secretário-Geral Judiciário, trouxe para discussão os problemas encontrados no depósito prévio da ação rescisória, nos termos previstos na IN nº 31 do TST. Argumentou que nos termos da instrução normativa, o depósito da ação rescisória fica na mesma conta vinculada ao processo originário, e isso gera confusão e uso indevido do valor para pagamento da execução. Sugeriu uma proposta de nota técnica que oriente que o depósito prévio da ação rescisória seja feito em uma conta vinculada à própria rescisória. **Deliberou-se que o servidor Cleber fará a proposta de redação da nota técnica para a apreciação do grupo. A proposta será disponibilizada no grupo de WhatsApp para adiantamento dos trabalhos.**

3. proposta de nota técnica relativa a gestão de ações coletivas. O servidor Augusto Dias, Diretor da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, explicou sobre a gestão coletiva de processos e apresentou o sistema Nugep, destacando a possibilidade de incluir a gestão das ações coletivas no sistema. Sugeriu uma proposta de nota técnica para gerir as matérias das ações coletivas e os processos suspensos em decorrência delas. O Dr. Lucas, Juiz do Trabalho, sugeriu que fosse feito um projeto para o Tribunal, pois considera a matéria maior que uma nota técnica. O servidor Murilo, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e o servidor Humberto, Secretário-Geral da Presidência, acrescentaram que o TRT 18 já está trabalhando para melhorar o sistema Nugep a pedido do CSJT, e que o trabalho pode ser ampliado para

Cód. Autenticidade 400295649808

Documento juntado por ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES e protocolado em 30/05/2023 15:05:59h. Protocolo nº 13656/2020.

colocar no sistema a gestão de ações coletivas, ponderaram que não há uma complexidade técnica para essa atualização no sistema. Após discussão sobre se a matéria poderia ser objeto de nota técnica, **o grupo deliberou fazer uma proposta de nota técnica com adaptações na redação para ser levada à apreciação do grupo decisório. O servidor Augusto apresentará ao grupo a proposta de nota técnica com um anexo, contendo o projeto de gestão das ações coletivas, para ser levada a apreciação do grupo decisório.**

4. análise das notas técnicas expedidas pelos demais TRTs, para a finalidade de adesão. O servidor Augusto Claudino trouxe ao grupo as notas técnicas expedidas pelos demais TRTs, para apreciação quanto à possibilidade de adesão do TRT18. **Deliberou-se dividir a análise das notas técnicas entre os integrantes da seguinte forma:**

- **TRTs 1 a 6 – Dr. Lucas;**
- **TRTs 7 a 12 – Augusto;**
- **TRTs 13 a 19 - Dr. Daniel; e**
- **TRTs 20 a 24 – Cleber;**

As notas técnicas que dizem respeito à matéria de TI serão repassadas ao servidor Murilo.

Exauridos os itens da pauta, o Coordenador do Grupo operacional do Centro Regional de Inteligência, Daniel Branquinho, retomou a palavra e agradeceu a participação de todos, pontuando sobre a data do próximo encontro que será no dia 31 de maio de 2023 às 14h. Deu por encerrada a reunião às 15h50. Eu, Ana Karla Rodrigues Domingues, servidora da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, Secretária da reunião, lavrei esta ata, que segue assinada eletronicamente por mim e por todos os membros presentes.

Cód. Autenticidade 400295649808

Documento juntado por ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES e protocolado em 30/05/2023 15:05:59h. Protocolo nº 13656/2020.

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES

ASSISTENTE ESPECIALIZADO FC-5

HUMBERTO MAGALHÃES AYRES

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

DANIEL BRANQUINHO CARDOSO

JUIZ TITULAR

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

MURILO DE BARROS CARNEIRO

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

AUGUSTO CLAUDINO DIAS

DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ

JUIZ SUBSTITUTO

Goiânia, 30 de maio de 2023.

Cód. Autenticidade 400295649808

Documento juntado por ANA KARLA RODRIGUES DOMINGUES e protocolado em 30/05/2023 15:05:59h. Protocolo nº 13656/2020.